



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 01/12/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 596, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre relotação de Servidora
Municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

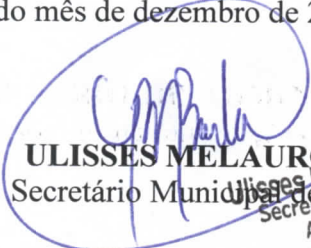
R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ANDREA SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022